

A POLÍTICA EXTERNA ECONÔMICA LUSO-BRASILEIRA DURANTE A DÉCADA DE TRINTA DO SÉCULO XX: ANÁLISE DO TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DE 1933

CARMEM G. BURGERT SCHIAVON^{*}

RESUMO

Este trabalho visa a analisar, de uma forma geral, a política externa desenvolvida por Brasil e Portugal durante a década de trinta do século XX, e resgatar as relações comerciais luso-brasileiras neste período, as quais resultaram na assinatura do Tratado de Comércio e Navegação, em agosto de 1933, no Rio de Janeiro.

PALAVRAS-CHAVE: política externa; economia; Brasil; Portugal.

ABSTRACT

This study is aimed at analyzing the foreign policy developed by Brazil and Portugal during the 1930s, and bringing up Luso-Brazilian trade relations within that period, which resulted in the signing of the Treaty of Commerce and Navigation in August 1933 in Rio de Janeiro.

KEYWORDS: foreign policy, economy, Brazil, Portugal.

A década de trinta do século XX, com Getúlio Vargas à frente do executivo nacional, além de suas inúmeras transformações nacionais e internacionais, originou também a aproximação entre Brasil e Portugal, ligação esta que pode ser traduzida pela negociação de vários acordos firmados na área comercial e cultural no período de 1930 a 1945, todavia a análise do presente texto ficará circunscrita à esfera comercial.

Em meados da década de trinta do século XX, o cenário internacional ainda vivenciava um retraimento do comércio em virtude da crise deflagrada pelo *crack* da Bolsa de Valores de Nova York, em outubro de 1929. Associado a essa conjuntura, aponta-se o fato de os governos do Brasil e de Portugal – com peculiaridades e nuances próprias – terem assumido uma fisionomia de caráter nacionalista e autoritário, originando em ambos os países o Estado Novo. Entretanto,

^{*} Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e professora da Universidade Federal do Rio Grande (ICH-FURG).

em termos de condução política, há variações entre as duas nações, pois, enquanto Getúlio Vargas investia em um incipiente processo de industrialização com base em uma formação social e sindical tutelada pelo Estado – por meio da adoção de uma legislação trabalhista –, por outro lado “Salazar imaginava a indústria tão somente para abastecer as necessidades internas e mantinha o país no estágio do agrarismo para fazer de *Portugal horta e pomar da Europa*” (RAMPINELLI, 2004, p. 8).

No caso do Brasil, a política externa desenvolvida pelo presidente Getúlio Vargas objetivava conter as conseqüências do quadro econômico e financeiro internacional gerado pela crise de 1929. A ocorrência dessa crise, apesar de ser negativa para as exportações de café¹, acaba gerando um saldo positivo para o Brasil, traduzido por incrementos na industrialização do país, tendo em vista que a redução nas exportações ocasiona a falta de recursos em moeda estrangeira para a importação de produtos industrializados e, diante dessa nova realidade, resta ao Brasil a alternativa da produção interna em substituição às importações². Destaca-se que em todo esse processo há uma forte tendência centralizadora da economia, e, com o advento do Estado Novo no Brasil, esta se acentuou ainda mais.

Nesse sentido, a industrialização do Brasil era apontada como a solução para o rompimento com o agrarismo e a monocultura, pois, para Getúlio Vargas, era necessário pôr fim à situação gerada pelo provincianismo da Constituição de 1891, a qual estabelecia para o Brasil a mera condição de simples fornecedor de matéria-prima e consumidor de produtos manufaturados. Entretanto, para o fomento do mercado interno, tornava-se cada vez mais necessário incrementar as exportações; afinal, para Vargas, estas eram “fator primordial da riqueza nacional” (1938, p. 213). Portanto, nesse momento observa-se uma mudança de posicionamento em relação ao sistema internacional, afinal desenvolve-se uma prática de inserção positiva dentro da nova ordem

¹ “O preço médio do café no exterior cai de 4,71 libras em 1929 para 2,69 em 1930; a produção, em 1929, atinge 28.941.000 sacas, e a exportação, 14.281.000, sem se falar nos estoques acumulados” (FAUSTO, 1969, p. 242).

² Com relação ao crescimento industrial, o historiador Edgard Carone esclarece que “o fenômeno do crescimento industrial, na verdade, é mundial e o Brasil é um dos países que mais expandiram percentualmente a sua produção, entre 1930 e 1938: com o índice 100 em 1929, o Japão lidera o aumento, passando de 94,8 para 473,0, isto é, 378,2%; a Rússia vai de 130,9 para 470, com 339,1%; o Brasil, de 77,2 chega a 192,6, com 115,4%; a Holanda, de 102,1 passa a 104,1, com 2,0%; a Alemanha, de 85,9 chega a 126,2, com 40,3%. Se focalizarmos o caso particular de cada atividade brasileira, vemos que, entre 1930 e 1939, os produtos transformados crescem de 70 para 229%; a produção extrativa mineral, de 93 passa a 317%; a produção industrial básica vai de 146 para 1.192%” (CARONE, 1976, p. 57-58).

mundial em construção, ou seja, “pela articulação das políticas externa e interna, buscavam-se insumos e oportunidades de fora para promover um desenvolvimento auto-sustentado, promovido de dentro” (CERVO, 1994, p. 21).

Todavia, do lado português, a política externa não constituiu foco de interesse principal do Estado Novo em Portugal; muito pelo contrário, na prática, o que se verifica é que as questões externas são tomadas como uma preocupação secundária; este posicionamento irá perdurar até o início da guerra civil espanhola, em 1936³. Até esse momento, o governo de Salazar direciona a sua atenção à resolução dos problemas internos e à consolidação do Estado Novo português, evidenciando um traço típico da diplomacia portuguesa, que pode ser traduzido pela marginalização dos conflitos europeus (ROSAS, 1998, p. 295).

Contudo, com o passar do tempo, a política externa portuguesa salazarista irá adquirir uma outra fisionomia e se assentará, basicamente, em três pontos: na defesa do império colonial, na independência do poderio espanhol e, como não poderia deixar de ser, na sobrevivência do Estado Novo português com base no apoio luso-britânico, na amizade peninsular e na aliança luso-brasileira (OLIVEIRA, 1945, p. 146). Assim, as relações luso-brasileiras constituíam “ao lado da aliança britânica e da estreita amizade peninsular, uma constante subentendida da política externa portuguesa” (ROSAS, 1998, p. 76).

Dessa forma, o desejo da constituição de uma comunidade luso-brasileira orientou a política externa portuguesa em relação ao Brasil. Para acalentar esse projeto de relações amistosas, contribuía “o fato de o Brasil ser uma ex-colônia portuguesa e de parte das suas classes dominantes descender de portugueses” (SOUZA, 1999, p. 76). Manuel Machado também reafirma esse pensamento e, inclusive, vai além:

Os fundamentos de uma Comunidade Luso-Brasileira assentam também e, muito especialmente, em interesses mútuos de ordem material, tanto econômicos como geopolíticos e estratégicos, para além das bases essenciais da formação histórica, da unidade lingüística e das vivas e reais afinidades sócio-culturais (MACHADO, 1973, p. 44).

Aliás, em janeiro de 1943, Cristóvam Dantas⁴ corrobora esse pensamento ao escrever no jornal *Diário da Noite* um interessante artigo intitulado “A lei do destino”. Nele, o autor comenta a nomeação do

³ A guerra civil espanhola teve início em 18 de julho de 1936 e se estendeu até 1º de abril de 1939.

⁴ Cristóvam Dantas era diretor da Publicidade e Propaganda e Serviços Estatísticos da Secretaria de Agricultura de São Paulo.

gaúcho João Neves da Fontoura como embaixador brasileiro em Portugal. Algumas das considerações apontadas por Dantas tornam-se muito interessantes na medida em que o autor faz uma análise da formação de vastos aglomerados políticos e econômicos como a confederação dos povos anglo-saxônicos e avalia a possibilidade de crescimento de países como a França, China, Índia, entre outros. Entretanto, o que interessa diretamente a este trabalho é a sua análise a respeito da aproximação luso-brasileira, tendo em vista o fato de o autor apresentá-la como algo próprio, afinal “a geografia e a história se combinaram a fim de que um fizesse eternamente o outro. Portugal, vértice ocidental do Continente europeu, prolonga-se, por assim dizer, no Brasil, ponta oriental extrema da América” (DANTAS, 1943, p. 3). Mais instigante ainda é a avaliação no que diz respeito às vantagens que essa aproximação poderia resultar ao Brasil:

Portugal pode oferecer ao Brasil uma base de primeira ordem (...). As suas colônias, na orla atlântica, constituem fundamentos valiosos para a política de transbordamento extra-americano, que teremos de levar a efeito. Guiné é o ponto do continente africano mais próximo da América do Sul. Angola é fronteira a Pernambuco e Bahia. Cabo Verde é indispensável à travessia aérea do Atlântico Sul, apoiando-se em Fernando de Noronha. Moçambique facilita as comunicações com a Rodésia e a União Sul-Africana. Os Açores são imprescindíveis à navegação aérea e marítima entre a Europa e a América do Norte. Macau está às portas da China, quantitativamente o maior mercado de consumo da terra, onde algum dia ingressaremos (DANTAS, 1943, p. 3).

Além disso, o início da Segunda Guerra Mundial, em 1939, também originou algumas transformações na economia do Brasil e de Portugal. Ao primeiro propiciou um incentivo à política de industrialização, na medida em que restringiu a oferta de mercados exportadores e proporcionou a sua paulatina substituição por produtos nacionais, tendo em vista que “as importações oriundas dos países beligerantes registraram um declínio considerável” (A. H. I, Pasta de Ofícios, 1939). Ao segundo, causou inúmeras transformações no momento em que o comércio, a indústria e a agricultura passaram a sofrer com as duras sanções advindas das restrições ocasionadas pelo bloqueio britânico – muito embora a posição geográfica estratégica de Portugal, que lhe possibilitava estar na encruzilhada das grandes rotas marítimas do mundo. Assim, esta nova situação levou à procura de novas alternativas de desenvolvimento para a economia portuguesa; no caso, uma saída encontrada foi a iniciativa de incremento das relações comerciais luso-brasileiras.

A neutralidade portuguesa na Segunda Guerra Mundial possibilitou uma concentração de esforços no sentido do aumento da sua produção – com a conseqüente diminuição no número das importações –, associado a isso há que se destacar, também, a produção do seu império colonial; tudo isso gerou, é claro, um aumento junto à sua balança comercial⁵. Esse fenômeno persistirá com o avançar da guerra, tanto que, em 1942, um relatório da Embaixada brasileira em Lisboa, sobre o aspecto econômico de Portugal, informa que “as importações continuam a diminuir em detrimento de certos setores da vida econômica e industrial do país, enquanto que a exportação, embora em menor volume, aumenta em valor em vista do elevado preço de alguns dos produtos exportados” (A. H. I., Relatório, 1942).

No caso brasileiro, o artigo “Uma excelente oportunidade para o intercâmbio comercial entre Portugal e o Brasil”, publicado no jornal *Correio Português*, em 13 de outubro de 1939, ao chamar a atenção para as oportunidades de crescimento que a Segunda Guerra poderia gerar ao estado de São Paulo – que já figurava como o maior polo de desenvolvimento do país – oferece um panorama geral sobre as possibilidades de expansão que o avançar da guerra ocasionaria ao estado paulista:

Pensam os meios lusos de São Paulo que a guerra pode proporcionar-nos oportunidade que em tempo normal não foram possíveis. É agora boa altura dos representantes do governo português no Brasil entrarem em entendimentos com a “Comissão de Defesa da Economia Nacional”, que preside o Ministro Sr. João Alberto de Barros, para que Lisboa seja o centro de abastecimento de produtos brasileiros para toda a Europa, pelo menos enquanto durar a guerra atual (p. 1).

Não se desconsideram essas alterações na fisionomia do país que, com Vargas à frente, saiu de uma condição agrária e deu um salto em direção à industrialização. Não obstante, no que respeita ao comércio externo, o Brasil ainda preservava antigos vícios, como a falta de diversificação nos mercados de consumo, com domínio quase absoluto de determinados países. Como exemplo cita-se o fato de que em 1940, dos 67 países com os quais o Brasil mantinha relações comerciais –

⁵ Ofício de 31 de dezembro de 1939. A. H. I., Pasta de Ofícios, ano de 1939. O mesmo documento ainda apresenta cifras interessantes do ponto de vista da queda das importações brasileiras durante o ano de 1939, como a informação de que “da Inglaterra foram importados em outubro 12.798 contos de mercadorias, contra 44.233 em outubro de 1938; da Alemanha 12.450 contos, em vez de 19.370 contos em outubro de 1938; os Estados Unidos passaram a ocupar o primeiro lugar nas importações com 15.172 contos, contra 17.643 em outubro de 1938”.

pelo menos na teoria – apenas 8 perfaziam um total de 92,36% das exportações brasileiras no momento citado⁶. Desta leitura, depreende-se o limitado número de países onde o Brasil poderia colocar seus produtos (e Portugal, praticamente, não figurava entre eles), ou seja, apesar do eco de conquistas de novos mercados difundido pelo governo brasileiro, na prática isso não se concretizava. Logo, a intensificação nas relações comerciais luso-brasileiras poderia amenizar esta situação.

Em contrapartida, o aprofundamento das relações luso-brasileiras ocasionaria, simultaneamente, a afirmação do Brasil e de Portugal no cenário internacional e o fortalecimento nacional de ambos os governos, de forma a articular política externa e projeto nacional (CORSI, 2000, p. 15-16). É claro que não se pode cometer o equívoco de imaginar que o aumento do comércio luso-brasileiro, simplesmente, resolveria os problemas decorrentes das necessidades portuguesas e brasileiras, até porque ambos os países necessitavam de produtos que nenhum dos dois teria condições de produzir, pois o Brasil precisava “em primeiro lugar de máquinas, equipamentos e matérias-primas que lhe não podemos fornecer. Por nossa parte, nós carecemos, igualmente, de maquinaria, equipamentos e matérias-primas que o Brasil não está em condições de fornecer-nos” (BOLETIM..., 1948, p. 3).

Além desses aspectos, como deixa claro o já citado artigo publicado no *Correio Português*, o bloqueio marítimo decorrente da Segunda Guerra Mundial é apontado como um possível ponto de argumento a ser usado por Portugal para o desenvolvimento da política de reaproximação luso-brasileira, pois, de acordo com o artigo, “um entendimento de emergência para o período da guerra abriria ao comércio brasileiro todos os mercados europeus com múltiplas vantagens de pagamento imediato em divisas ouro e sem incertezas de procura ou concorrência” (UMA EXCELENTE..., 1939, p. 2). Inclusive o texto final do artigo confirma esse posicionamento, ao lembrar que os portugueses teriam como compensação “melhores pautas para as exportações portuguesas para o Brasil e retomariamos aquele mercado que nos vem fugindo dia a dia” (id., ibid.).

O governo português, ciente destas necessidades e visando a aprofundar as relações comerciais luso-brasileiras, desempenhará uma importante função nessa tarefa de intensificação comercial entre os dois países. Nessa direção, concorda-se com Edgar Telles Ribeiro, quando

⁶ Os países referidos são: Estados Unidos com 36,18%; a Alemanha com 17,05%; a Inglaterra com 9,07%; a França com 6,36%; o Japão com 4,99%; a Holanda com 3,32%; a União Belgo-Luxemburguesa com 3,16%, e a Itália com 2,22% (M. N. E., 1940: 2º piso, Armário 48, Maço 233 A).

ele afirma que é de fundamental importância o papel do Estado nesses processos de aproximação internacional, de modo a facilitar os fluxos de troca entre os países envolvidos (RIBEIRO, 1989, p. 15). Desse modo, constata-se que Portugal adotará todas as medidas disponíveis ao seu alcance com a finalidade de incrementar as relações econômicas luso-brasileiras, esforço este que resultará na assinatura do Tratado de Comércio e Navegação Luso-Brasileiro, em agosto de 1933.

O TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LUSO-BRASILEIRO DE 1933

Os reflexos da onda protecionista – ocasionada pela crise econômica de 1929 – associados à política nacionalista de Getúlio Vargas acarretaram algumas alterações nas relações comerciais luso-brasileiras, tanto que, desde o final da década de vinte, o comércio entre os dois países mostrava-se em franco declínio⁷. Visando a alterar esse quadro, o governo português inicia uma série de ações que objetivavam a reaproximação entre portugueses e brasileiros. Em virtude disso, as primeiras ações são direcionadas no sentido de “conter a tradicional relutância brasileira em firmar acordos comerciais” com Portugal (CERVO, 2000, p. 272).

A assinatura de um tratado comercial luso-brasileiro, em escalas diferentes, interessava tanto ao Brasil como a Portugal. Ao primeiro, porque o aumento nas exportações poderia assegurar a estabilidade interna, na medida em que resolveria o caso das exportações brasileiras, pois “a situação da lavoura era precária em vista da baixa dos preços dos produtos agrícolas e da dificuldade crescente de sua colocação nos mercados” (A. H. I., Pasta de Ofícios, 1938). Há, ainda, que se ter em mente que a assinatura de um tratado comercial com Portugal era importante porque os produtos brasileiros não tinham condições de competir com aqueles produzidos em áreas coloniais (LOBO, 1994, p. 190-193).

Entretanto, a Portugal interessava sobremaneira esse intercâmbio comercial. Em primeiro lugar, porque precisava reduzir a dependência portuguesa em relação à Inglaterra; em segundo, porque “entre os principais artigos de exportação do Brasil figuram alguns que constituem produção essencial do nosso solo e dos nossos domínios ultramarinos” (BOLETIM..., 1948, p. 3), o que indicava a necessidade da intervenção portuguesa no assunto.

⁷ De acordo com Eulália Maria Lobo, esse declínio poder ser entendido como uma conseqüência da Primeira Guerra Mundial (LOBO, 1994, p. 143).

Essas argumentações justificam o empenho – em proporções diferenciadas – dos dois países na assinatura de um tratado comercial. Contudo, muito embora tenha se realizado na década de trinta, as primeiras tentativas datam de um período muito anterior. Já no início do século XX, em 1901, o Brasil tentava negociar com Portugal a isenção de direitos sobre os seus produtos mais importantes na pauta de exportação, ou seja, o café, o açúcar e o cacau, e propunha, em troca, não aplicar os 20% sobre o vinho e as conservas portuguesas exportadas para o Brasil. Todavia, Portugal não atendeu às sugestões do governo brasileiro, e este, apesar da negativa portuguesa, não usufruiu o acréscimo de 20%, muito pelo contrário, concedeu-lhe a tarifa mínima, sem levar em conta outro tipo de compensação (FONSECA, 1938, p. 3).

Após um ano, em 1902, foi a vez de Portugal apresentar ao Brasil o esboço de um tratado comercial. A proposta delineava-se pela regra de nação mais favorecida e propunha a redução dos direitos sobre alguns produtos brasileiros exportados mediante igual concessão aos vinhos e outras mercadorias portuguesas exportadas para o Brasil. Esse acordo não chegou a ser assinado, pois suas determinações de redução eram quase insignificantes o que, por sua vez, só favoreceria a um ou outro importador de Portugal ou do Brasil e não resultaria no objetivo principal – o aumento do comércio entre ambos os países. Contudo, merece destaque o fato de que estes primeiros anos do século XX, em decorrência destas tentativas de negociações comerciais luso-brasileiras, originaram a idéia de desenvolvimento do porto de Lisboa, “transformando-o com os seus armazéns gerais em grande entreposto dos produtos brasileiros na Europa” (PEREIRA, 1942, p. 23) e, muito embora essa tentativa de criação de um porto franco não tenha tido completo êxito, ela tornou possível que

em 1905 se inaugurasse o serviço diário do Sud-Express de Lisboa a Paris, em combinação com as carreiras de navegação que ligavam a Europa à América do Sul através do porto de Lisboa, do que resultou inquestionavelmente uma maior aproximação entre Portugal e o Brasil, aproximação esta que as relações comerciais favoreciam (PEREIRA, *id.*, *ibid.*).

A partir desse momento, as tentativas de incremento nas relações comerciais luso-brasileiras ficariam um pouco adormecidas por um determinado período, muito embora seja digno de destaque que Portugal mantenha nos primeiros vinte anos do século XX uma

importante posição junto ao mercado brasileiro⁸. Sobre os produtos portugueses exportados para o Brasil nesse período, Armando Gonçalves Pereira informa que “é principalmente nos produtos destinados à alimentação que ocupamos um lugar importante entre os demais concorrentes, ficando à cabeça, como é natural, os vinhos, e seguindo-se os azeites, as frutas e as conservas (1942, p. 23).

Passado esse momento e principalmente após a proclamação da República, em Portugal, intensificam-se as tentativas de reaproximação luso-brasileira. Nesse sentido, merece destaque a iniciativa de retomada da assinatura de um acordo comercial luso-brasileiro por ocasião da visita oficial do presidente português Antônio José de Almeida ao Brasil, em setembro de 1922, nas comemorações do primeiro centenário da emancipação política do Brasil⁹. Nessa ocasião, o economista português Francisco Antônio Correia – integrante da comitiva presidencial – conversou com pessoas da área econômica do Brasil na tentativa de lograr a assinatura de um acordo comercial luso-brasileiro que pretendia a “isenção de direitos para alguns dos seus principais artigos de maior consumo entre nós e a redução de 25% a 60% a favor de todos os outros” (FONSECA, 1938, p. 3). Contudo, o governo português não obteve êxito em suas intenções, pois “o mandato presidencial de Epitácio Pessoa terminava em 15 de novembro daquele ano, e a administração brasileira de então não estava interessada em encetar negociações ou celebrar acordos” (id., *ibid.*).

Após um ano, houve nova tentativa de assinatura de um acordo na área econômica. Neste momento, o governo português apresenta ao

⁸ Sobre o regimento legal das relações luso-brasileiras durante o período de 1892 a 1933, Antônio da Silva Rego informa que elas tinham por bases: “1º – Declaração entre Portugal e Brasil para proteção das marcas de fábricas e de comércio, assinada no Rio de Janeiro em 29 de outubro de 1879, pelo visconde Borges de Castro e por A. Moreira de Barros; 2º – Convenção de arbitragem, assinada em Petrópolis, a 25 de março de 1909, confirmada e ratificada por carta de 7 de fevereiro de 1911, e ratificada pelo Brasil em 9 de março de 1911, assinada por Rio Branco e pelo conde de Selir; 3º – Acordo de 3 de setembro de 1889, para proteção da propriedade literária, assinado por D. G. Nogueira Soares e por José Francisco Diana; 4º – Carta de confirmação e ratificação de uma convenção especial sobre propriedade literária e artística entre Portugal e Brasil, assinada no Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1922” (REGO, 1965, p. 102-103).

⁹ “A missão portuguesa, de que faziam parte os escritores Jaime Cortesão e João de Barros e o economista Francisco Antônio Correia, embarcou no paquete português Porto, que, em virtude de vários contratemplos, chegou ao Rio de Janeiro apenas em 17 de setembro, dez dias após a cerimônia de inauguração das comemorações. Esse involuntário atraso constituiu uma circunstância favorável à extraordinária recepção dada pelos brasileiros ao presidente português, que foi assim recebido isoladamente, sem ficar misturado com a trintena de delegações oficiais estrangeiras presentes no Rio de Janeiro” (CERVO, 2000, p. 83).

Parlamento, em 7 de dezembro de 1923, um projeto de lei pelo qual autorizava Francisco Correia a negociar com o governo brasileiro um acordo comercial¹⁰. Tal acordo propunha a redução tarifária de alguns produtos brasileiros importados pelos portugueses. Mas, novamente, em decorrência da adoção de medidas protecionistas brasileiras, o referido acordo não se concretiza (MAGALHÃES, 1997, p. 58). A partir desse momento transcorreria mais uma década para que, finalmente, o Brasil cedesse ao apelo português e firmasse um acordo econômico. É claro que muitos fatores contribuíram para isso.

Em 1933, com Getúlio Vargas na presidência do Brasil, Portugal inicia nova tentativa de negociação de um acordo comercial. Dessa vez, o embaixador português, Martinho Nobre de Mello, e o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Afrânio de Melo Franco, obtiveram êxito nas suas negociações, e em 26 de agosto de 1933, no Rio de Janeiro, foi assinado um tratado de comércio luso-brasileiro.

O acordo tinha por base os princípios da liberdade de comércio e navegação, da reciprocidade e da cláusula de nação mais favorecida. De acordo com o ministro Afrânio de Melo Franco, pelo acordo “ficam estabelecidas as regras que permitem tornar mais intensas e mais rodeadas de garantias recíprocas as boas e prósperas relações mercantis entre Portugal e Brasil” (O COMÉRCIO DO PORTO, 1933, p. 1). Determinava a proteção das marcas e designações as quais interessavam ao Brasil, como no caso da produção cafeeira – café do Brasil, tipo Santos, tipo Sul de Minas, tipo Rio etc. – e a Portugal, como o vinho – do Porto, da Madeira, de Setúbal etc. –, e também previa o estabelecimento de uma zona franca com regalias para os produtos do Brasil e de Portugal.

Assim, em virtude da adoção da cláusula de nação mais favorecida, Portugal conseguiu obter algumas vantagens com relação ao Brasil – nada que aumentasse substancialmente as exportações portuguesas –, pois dispunha da “entrada livre, nas alfândegas brasileiras, das frutas portuguesas; ao passo que as nossas frutas estão sujeitas ao pagamento, em Portugal, de direitos aduaneiros praticamente proibitivos” (FONSECA, 1933, p. 3). Esse saldo a favor de Portugal ocorria em virtude de que no Brasil era livre a entrada das frutas provenientes principalmente da Argentina e dos Estados Unidos

¹⁰ O forte empenho português em intensificar as relações comerciais luso-brasileiras deve-se, em grande parte, ao fato de que, “por esse tempo, a balança comercial luso-brasileira oscilava a favor do Brasil, pois em 1923, ano seguinte ao projetado acordo, as estatísticas brasileiras indicavam que as exportações para Portugal haviam ascendido a 72.960 contos de réis brasileiros e a importação de artigos lusitanos, no mesmo ano, a 46.943 contos” (PEREIRA, 1942, p. 25).

(países que concediam ao Brasil igual direito). Os exportadores portugueses usufruíam o mesmo tratamento em razão da cláusula de nação mais favorecida. Na verdade, como Portugal não concedia a nenhum país a isenção de direitos sobre a entrada de frutas em seu território, não poderia fazê-lo em relação ao Brasil, fato que contrariava o preceito de igualdade e reciprocidade estipulado pelo tratado comercial de 1933. Tanto é verdade que o aspecto referente às exportações de frutas brasileiras para Portugal irá pontuar muitas discussões entre brasileiros e portugueses por ocasião da vinda da missão econômica portuguesa ao Brasil em 1938.

Por fim, ressalta-se que a efetivação de um tratado comercial, em 26 de agosto de 1933, no Rio de Janeiro, significou a quebra de um jejum, no que diz respeito à assinatura de acordos comerciais luso-brasileiros, que vigorava desde a época da emancipação política brasileira, e consistiu no resultado direto das negociações entre Martinho Nobre de Melo, Embaixador de Portugal, e Afrânio de Mello Franco, Ministro das Relações Exteriores do Brasil. O tratado que estabelecia “inteira liberdade de comércio e navegação entre os nacionais das duas Partes Contratantes” (TRATADOS E ACTOS, s/d, p. 165-168) tinha por base os princípios da liberdade comercial e de navegação, da reciprocidade e do tratamento de nação mais favorecida. Além destes aspectos, o tratado comercial de 1933 estabelecia a criação de uma zona franca no território brasileiro e português e confirmava as marcas e designações que diziam respeito tanto ao Brasil como a Portugal.

Todavia, as conseqüências da crise internacional de 1929 ocasionaram a adoção de uma onda protecionista no mundo inteiro, causando a anulação dos acordos comerciais fundamentados no princípio da liberdade comercial. No Brasil não foi diferente, tanto que Getúlio Vargas buscou a salvaguarda dos interesses comerciais brasileiros ao tornar ineficazes as principais determinações do acordo de 1933.

A despeito dos fracos resultados comerciais obtidos entre os dois países, há que se destacar, também, como justificativa – além da onda protecionista – o deslocamento do eixo das relações comerciais do Brasil, antes com total predominância da Europa e, agora, com preponderância do continente americano, notavelmente dos Estados Unidos. Aliás, “o declínio europeu, no seu conjunto, teria sido ainda maior, se não fosse a duplicação em tamanho da missão portuguesa durante o período” (BIEBER, 1999, p. 222). Dessa forma, a ruptura nas relações com a Alemanha e a Itália, a partir de fevereiro de 1942, veio a ser a culminância do processo de substituição da Europa, em termos

comerciais, pelo continente americano. Entretanto, essa postura não colocará fim às ações portuguesas, tendo em vista que, ao final de um período de cinco anos, Portugal irá investir em uma nova reaproximação luso-brasileira, ao enviar ao país, em 1938, uma delegação de estudos que tinha por objetivo o incremento nas relações comerciais luso-brasileiras. Tanto que, como resultado direto dessa iniciativa portuguesa, em 21 de julho de 1941 foi assinado em Lisboa um protocolo adicional ao tratado comercial de 1933, visando a colocar limites à onda protecionista vigente no Brasil, todavia isso constitui assunto para uma próxima análise.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Relações internacionais e política externa do Brasil: dos descobrimentos à globalização*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1998.

BOLETIM Financeiro do Banco Português do Atlântico. Portugal: Gráficas de “O Comércio do Porto”, out. de 1948. Separata.

CARONE, Edgard. *O Estado Novo (1937-1945)*. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

CERVO, Amado Luiz. *O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 aos nossos dias*. Brasília: Ed. da UnB, 1994.

CERVO, Amado; MAGALHÃES, José Calvet de; ALVES, Dário Moreira de Castro (Org.). *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil (1808-2000)*. Brasília: Ed. da UnB, 2000.

CORSI, Francisco Luiz. *Estado Novo: política externa e projeto nacional*. São Paulo: Ed. da UNESP; FAPESP, 2000.

DANTAS, Cristóvam. A lei do destino. *Diário da Noite*, Lisboa, 25 jan. 1943.

FAUSTO, Boris. A revolução de 1930. In: MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em perspectiva*. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969 (Coleção Corpo e Alma do Brasil).

FONSECA, Landulpho Borges da. Relações comerciais luso-brasileiras. *Correio da Manhã*, Lisboa, 23 out. 1938.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção (1906-1954)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LOBO, Eulália Maria Lahmayer. *Portugueses en Brasil en siglo XX*. Madrid: Mapfre, 1994.

MACHADO, Manuel de Sá. *Para uma comunidade luso-brasileira*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa, 1973.

MAGALHÃES, José Calvet de. *Relance histórico das relações diplomáticas luso-brasileiras*. Lisboa: Quetzal, 1997.

NOGUEIRA, Franco. *As crises e os homens*. Lisboa: Ática, 1971.

OFÍCIO nº 2, da Embaixada brasileira em Lisboa ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, em 23 de fevereiro de 1938. A. H. I. Pasta de Ofícios, ano de 1938.

OLIVEIRA, Antônio de. *Discursos e notas políticas (1935-1937)*. Coimbra: Coimbra Editora, 1945. v. 2.

PEREIRA, Armando Gonçalves. *Relações econômicas luso-brasileiras*. Coimbra: Coimbra

Editora, 1942.

RAMPINELLI, Waldir José. As relações do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) com Portugal – as razões da contradição de JK. In: *VIII Congresso Luso-Brasileiro de Ciências Sociais – A questão social no novo milênio*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004.

REGO, Antônio da Silva. *Relações luso-brasileiras: 1822-1953*. Lisboa: Panorama, 1965. p. 102-103.

RELATÓRIO do Dr. Waldemar da Fonseca Araújo – Secretário da Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1940. M. N. E. 2º piso, Armário 48, Maço 233 A.

RELATÓRIO nº 12, enviado ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em 31 de dezembro de 1939. A. H. I. Pasta de Ofícios, ano de 1939.

RELATÓRIO nº 6, enviado ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em 30 de junho de 1942. A. H. I. Pasta de Ofícios, ano de 1942.

RIBEIRO, Edgar Telles. *Diplomacia cultural: seu papel na política externa brasileira*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1989, p. 15. (Coleção Relações Internacionais)

ROSAS, Fernando. Saber durar (1926-1949). In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal – o Estado Novo (1926-1974)*. Portugal: Estampa, 1998.

SOUZA, Paula Margarida Fontes de. *Dívida externa brasileira e os portadores de títulos em Portugal (1930-1940)*. Dissertação apresentada à Faculdade de Letras do Porto, em 1999.

UMA EXCELENTE oportunidade para o intercâmbio comercial entre Portugal e o Brasil. *Correio Português*, Lisboa, 13 out. 1939.

VARGAS, Getúlio. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. v. 2.